



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

PORTARIA SEMED Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA PARA ATUAR COMO COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a constituição da **Comissão de Seleção de Professor Bolsista para atuar como Coordenador Municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes)**, no âmbito do Município de Guarapari.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros, representantes das respectivas instituições:

- **Letícia Aragão Arpini** – Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari – SEMED;
- **Tamili Mardegan da Silva** – Secretária Municipal de Educação de Guarapari – SEMED;
- **Tiago Guerçon da Silva** – Superintendente Regional de Educação de Vila Velha – SREVV/ES;
- **Verônica Maria Juste** – Assessora do Regime de Colaboração/PAES – Superintendência Regional de Educação de Vila Velha – SREVV/ES.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

Art. 3º - Cabe à Comissão de Seleção organizar os procedimentos do processo de seleção do professor bolsista, conforme disposições estabelecidas em edital de processo seletivo específico, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Guarapari.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 5º - . Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 25 de julho de 2023.

Tamili Mardegan da Silva
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 155/2023